



ATA DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2014

SECRETARIA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Construção UBS- EM SANTO ANTONIO DO FONTOURA DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT", conforme Especificações Constantes neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante do presente instrumento Convocatório.


DATA DA SESSÃO: 12 DE AGOSTO DE 2014, ÀS (NOVE) 09h00min HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.


FONE/FAX: 066 3568 1691/1398/1109.


Às 09 horas do dia 12 de Agosto de 2014; na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, situada na Av. Mauro Pires Gomes, nº41 - Centro - São José do Xingu - MT para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2014, cujo objeto é a "Construção UBS- EM SANTO ANTONIO DO FONTOURA DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT", conforme Especificações Constantes neste Edital e seus Anexos. Que é parte integrante do presente instrumento Convocatório. Presentes o Presidente da CPL, Welton Luciano Teixeira, bem como, os membros da Comissão constituída pelos servidores Aloizio Rodrigues da Silva e a Srª. Fernanda Alves Bezerra, e as empresas: **MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** (Representante, Gilson Araújo da Silva CPF: 918.892.271-53), **IZABELA ALVES MOURA EPP** (Representante, Márcio Da Silva Moura CPF: 289.006.771-87) e **LIRA E COSTA LTDA-ME** (Representante, Gezi Pereira de Lira CPF: 330.673.411-04) devidamente credenciados, horário e local designado para abertura do certame, munido dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA**. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a inviolabilidade dos envelopes que estavam devidamente lacrados, assinado e carimbado. A seguir, iniciou a abertura do envelope 01 de habilitação, onde constatou que a empresa **MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** se mostrou em conformidade apresentando todas as certidões exigidas más que foi questionado pela empresa **LIRA E COSTA LTDA-ME** a respeito do item 4.4 - do edital A visita Técnica deverá ser realizada por Engenheiro Civil, munido da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA onde o mesmo deve fazer parte do quadro de profissionais responsáveis pela Empresa Licitante ou responsáveis pela empresa (sócio) com apresentação do contrato social e documentos pessoais; o licitante emitira uma declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (Assinada pela prefeitura de São José do Xingu com a data da visita no local da obra), que a empresa **MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** não assinou o Referido documento e também não o seu carimbo; a empresa **LIRA E COSTA LTDA-ME** também questionou a certidão do item 6.5.4 letra c) Certidão Simplificada da Junta Comercial apresentada em cópia sem a devida autenticação por Cartório. Apresentada os devidos questionamentos a empresa **LIRA E COSTA LTDA-ME** também questiona a empresa **IZABELA ALVES MOURA EPP** pós recebimento de seu envelope de habilitação no item 6.5.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA** letra b) O Ato Constitutivo, Contrato Social a cópia apresentada está sem autenticação em Cartório; na letra g) do mesmo sub-item não foi apresentada. No item 6.5.3 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** letra a) Certidão de Registro de Pessoal

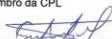


Jurídica no CREA juntamente com a letra c) do mesmo sub-ítem não foi apresentada e no item 6.5.3 letra a) Certidão de Registro de Pessoal jurídica no CREA, comprovando a regularidade no órgão onde deverá constar na presente certidão o nome do profissional que será responsável pela obra, e letra c) A empresa deverá apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público, registro no CREA e compatível com a obra a ser executada todas as reclamações foram recebidas momento em que o presidente pariu para verificação do envelope de habilitação das empresas em que a empresa **IZABELA ALVES MOURA EPP** foi inabilitada por não ter apresentado as certidões citadas anteriormente como exige o Edital. Foi feita a verificação de autenticidade pela comissão via internet considerando as empresas **MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LIRA E COSTA LTDA-ME** regulares, as 11:15hm o Presidente da CPL interrompe a sessão para o almoço retornando as 12:30hm. Dando continuidade o Presidente inabilita a empresa **MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** em referência aos itens citados pela empresa **LIRA E COSTA LTDA-ME** que se encontram em desacordo com as exigências do Edital, momento em que o presidente pergunta aos representantes das empresas licitantes se gostariam de apresentar alguma reclamação, interposição de recurso em relação ao certame, e os senhores: Gilson Araújo da Silva representante da empresa **MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** argumentou que iria sim interpor recurso, a empresa **IZABELA ALVES MOURA EPP** declarou simplesmente que gostaria de interpor recursos sendo informados que terão o prazo de cinco dias úteis para apresentá-los momento em que o Presidente da CPL encerra a Reunião. Eu, Aloizio Rodrigues da Silva, lavrei o presente registro de acontecimento que pós, lido e achado conforme, segue assinada pelo Presidente da CPL, membros da comissão, e os demais presentes já constantes descritos nesta Ata. Esta Ata será disponibilizada para consulta dos interessados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT das 08 horas às 12 horas das 14 horas às 18 horas.


WELTON LUCIANO TEIXEIRA
Presidente da CPL


ALOIZIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário da CPL


FERNANDA ALVES BEZERRA
Membro da CPL


GILSON ARAUJO DA SILVA
(Rep. MAR-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)


MÁRCIO DA SILVA MOURA
(Rep. IZABELA ALVES MOURA EPP)



LIRA E COSTA LTDA-ME
(Representante, Gezi Pereira de Lira)

